

ÍNDICE

BAHIA	2
CAMAÇARI / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO DE ALMEIDA BULCÃO	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LALESCA DANTAS ORESTE	2
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOUGLAS ALEXSANDRE RADOLL	2
RIO DE JANEIRO	3
MARICÁ / RJ	3
2º OFÍCIO DE MARICÁ	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HEITOR LUIZ DE MENEZES FILHO	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OVIDIO FLAVIO	3
NITERÓI / RJ	4
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO MANUEL LIMA, CINTIA ELIAS RANZEIRO	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO MANUEL LIMA, CINTIA ELIAS RANZEIRO	5
PETRÓPOLIS / RJ	5
2º OFÍCIO DE PETRÓPOLIS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TEREZA CRISTINA DOS SANTOS MOTTA	5
RIO DE JANEIRO / RJ	6
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NOVO ENGENHO CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	6
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO AMARAL MARANHÃO DOS SANTOS, RENATA NIEMEYER SOARES	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEUZA MARIA DE ARAUJO	6
SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA / RJ	7
OFICIO UNICO DE SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DA GRAÇA MELO BRAGA	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DA GRAÇA MELO BRAGA	7

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAMAÇARI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBERTO DE ALMEIDA BULCÃO**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. ROBERTO DE ALMEIDA BULCÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 627.085.545-49, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL NA PLANTA MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CONTRATO Nº 388.404.936, firmado em 27 de maio de 2015, junto ao BANCO DO BRASIL S.A, referente ao Apartamento de nº 301, 3º Pavimento, do Bloco 14, integrante do Empreendimento denominado Residencial Recanto de Abrantes, situado em Catú de Abrantes, distrito de Abrantes, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 38.648. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência do BANCO DO BRASIL S.A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dou fé.A Oficiala.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LALESCA DANTAS ORESTE**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. LALESCA DANTAS ORESTE, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.824.725-42, por não ter sido encontrada no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA, DE IMÓVEL NA PLANTA MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CONTRATO nº 286.606.508, firmado em 14 de setembro de 2015, junto ao BANCO DO BRASIL S/A, referente ao Apartamento de nº 508, do Bloco 12, integrante do Empreendimento denominado Condomínio Residencial Parque Sun Castle - Módulo 1, situado no distrito de Abrantes, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 40.479. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência do BANCO DO BRASIL S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dou fé. A Oficiala

COMARCA - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DOUGLAS ALEXSANDRE RADOLL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial ao Sr. DOUGLAS ALEXSANDRE RADOLL, brasileiro, divorciado, agricultor, inscrito no CPF/MF n. 927.108.915-49 e RG n. 241.061 SSP/TO, com endereço na Rua Antonio B. de Jesus, nº 10, Quadra 16, Lote 72, Cidade Universitária, Luís Eduardo Magalhães - Bahia, CEP.: 47850-000, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais firmadas com BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, materializados no Instrumento Particular para Concessão de Garantia n. IMP EMP 07 01171701116, datado de 24 de março de 2017,

garantido por alienação fiduciária, conforme Lei nº 9.514 de 1997. Imóvel em garantia: Registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA sob o número 13.122 do Livro "2" de Registro Geral em 29 de março de 2017. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V. S^ª., nos termos do § 4º, art. 26, da Lei 9.514/97, para que efetue o pagamento dos débitos, em conformidade com as condições estipuladas no referido instrumento. O pagamento dos débitos em atraso deverão ser efetuados junto ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora. Luís Eduardo Magalhães - Bahia, 04 de setembro de 2019. GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO OFICIAL

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HEITOR LUIZ DE MENEZES FILHO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 02/09/2019 sob o nº. 274167, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Heitor Luiz de Menezes Filho, brasileiro, aposentado, nascido em 17/07/1945, filho de Heitor Luiz de Menezes e Maria Castro Menezes, casado em 29/10/2010 pelo regime da separação legal de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77 com Denise Maria Reis Teixeira de Menezes, brasileira, cirurgiã dentista, nascida em 09/03/1959, filha de Darcy Maria Teixeira e Lea Reis Maria Teixeira; ele: portador da carteira de identidade n.º 1.942.138, IFP/RJ e CNH/RJ n.º. 00054918836 em 12.01.2017 e CPF n.º 043.725.147-00, endereço eletrônico: heitorlmf@hotmail.com; ela: portadora da carteira de identidade n.º 12.795 expedida pelo CR0/RJ e CNH/RJ n.º. 00002637249 em 25.04.2014 e CPF n.º 668.019.317-68, ambos residentes e domiciliados na Rua 160, Lote 17, Quadra 229, Ponta Negra, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como Lote nº 12, da quadra nº 3, do Loteamento "Village Ponta Negra", 2º distrito deste Município, com área de 648,00m², medindo 43,00m de frente confrontando com a Rua "A"; esquina com a Rua "D"; pelos fundos 36,00m confrontando com o Lote 11; pelo lado esquerdo 7,00m de extensão, confrontando com o Lote 05; pelo lado direito 20,50m de extensão confrontando com a Rua "D"; tendo como proprietário do Lote, Manoel Martins da Silva, português, divorciado, engenheiro civil, identidade n.º. 3928959 SRE e inscrito no CPF n.º. 433.555.957-72; Jean Mauricio Menezes Aguiar, brasileiro, solteiro, maior, detetive particular, identidade n.º. 3.757.463 IFP, inscrito no CPF n.º. 465.957.597-72; Neio de Freitas Petindá, brasileiro, solteiro, funcionário público federal, identidade n.º. 2431170 IFP, inscrito no CPF n.º. 263.679.557-04, residente na Av. Epitácio Pessoa, n.º. 3.480, apt.º. 201 e o último na Av. 28 de Setembro, n.º. 328, apt.º. 502; havido por Escritura Pública de Compra e Venda e Cessão, lavrada em notas do Cartório do 22º Ofício da Comarca do Rio de Janeiro, no Lº 2.117, fls. 134 em 19/01/1981, devidamente registrada sob o R-4 da matrícula n.º 10.577 do Registro Geral de Imóveis de Maricá; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 48165. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Simples n.º. 0000008517524. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **OVIDIO FLAVIO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá,

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 02/09/2019 sob o nº. 274171, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Ovidio Flavio, brasileiro, viúvo, aposentado, nascido em 06/10/1926, filho de Cardolina de Oliveira Granja, portador da carteira de identidade nº. 01403262-7 expedida pelo IFP/RJ em 17/02/1982 e CPF nº. 258.087.617-00, endereço eletrônico: não possui, residente e domiciliado à Rua 1, Lote 07, Quadra 04, Caju, Loteamento Recanto da Lagoa, 1º distrito deste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como Lote n.º 07, da quadra n.º 04, do Loteamento "Recanto da Lagoa", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com a área de 367,00m²; medindo 13,00m de frente para a Rua 1; 11,50m de fundos confinando com o Parque; pelo lado direito 30,00m limítrofe com o lote nº 06; e pelo lado esquerdo 30,00m confrontando com o lote nº 08; com uma Casa Residencial de área total construída de 31,77m²; de propriedade de: John Alessandro Borring, Ana Cristina Borring, Sandra Maria Borring Silveira, e, Maria Elena Borring Rocha, cujo título encontra-se registrado sob o R-3 em 27/02/1978 do L.º 2, matrícula n.º 12.082 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 27017. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008415140. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - NITERÓI/RJ

14º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ANTONIO MANUEL LIMA, CINTIA ELIAS RANZEIRO

LEONARDO MONÇORES VIEIRA, oficial do registro de imóveis do Serviço Notarial e Registral do 14º Ofício de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o artigo 213, II, § 3º da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER aos que o presente Edital com prazo de quinze dias virem, a contar da segunda publicação do presente, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foram depositados na sede do Cartório (prenotação nº 82780), por ANTONIO MANUEL LIMA TERROSO e sua mulher CINTIA ELIAS RANZEIRO, requerimento de retificação, apuração e inserção de medidas, memorial e planta relativos ao imóvel a seguir descrito e caracterizado, conforme planta apresentada, imóvel situado na Rua São Lourenço, nº 122, e seu terreno que mede : Tendo início no ponto divisório com o nº 120, com frente para a Rua São Lourenço com distância de 6,60m. A partir deste vértice com a distância de 64,58m, confrontando pelo lado direito com o nº 126 de Cintia Elias Ranzeiro. A partir deste vértice com a distância de 6,60m, confrontando pelos fundos com o (Lote A da Área B) de Antonietta da Silva Campello. A partir deste vértice com a distância de 64,67m, confrontando pelo lado esquerdo com o nº 120 de Sebastiana de Azevedo Viana até encontrar o ponto de partida. Fechando desta forma o perímetro do referido nº 122 de Cintia Elias Ranzeiro com superfície de 425,72m², matriculado neste Registro de Imóveis, no livro 02, sob o nº 18.572, em 22/03/2012. Assim, pelo presente Edital, NOTIFICA, ANTONIETTA DA SILVA CAMPELLO, proprietária do imóvel situado na Travessa Ladeira de São Lourenço, Lote A da Área B, confrontante do imóvel supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido e/ou seus eventuais ocupantes, herdeiros ou sucessores para, querendo, no prazo de quinze dias, oferecer, por escrito, impugnação fundamentada ao pedido de retificação e inserção de medidas, neste Cartório situado na Alameda São Boaventura, nº 540, loja 108, Fonseca, Niterói/RJ. Findo o prazo e não havendo impugnações, presumir-se-á a anuência ao pedido do requerente, conforme artigo 213, § 4º da Lei nº 6.015/73, sendo efetuada a retificação, apuração e inserção de medidas do imóvel supra referido, ficando todos os documentos depositados franqueados ao exame de qualquer interessado, dentro das horas regulamentares. Leonardo Monçores Vieira, Oficial do Registro de Imóveis, matrícula 90/266.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTONIO MANUEL LIMA, CINTIA ELIAS RANZEIRO

LEONARDO MONÇORES VIEIRA, oficial do registro de imóveis do Serviço Notarial e Registral do 14º Ofício de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o artigo 213, II, § 3º da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER aos que o presente Edital com prazo de quinze dias virem, a contar da segunda publicação do presente, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foram depositados na sede do Cartório (prenotação nº 82779), por ANTONIO MANUEL LIMA TERROSO e sua mulher CINTIA ELIAS RANZEIRO, requerimento de retificação, apuração e inserção de medidas, memorial e planta relativos ao imóvel a seguir descrito e caracterizado, conforme planta apresentada, imóvel situado na Rua São Lourenço, nº 126, e seu terreno que mede : Tendo início no ponto divisório com o nº 122, com frente para a Rua São Lourenço com distância de 4,58m. A partir deste vértice com a distância de 64,44m, confrontando pelo lado direito com o nº 128 de Cintia Elias Ranzeiro. A partir deste vértice com a distância de 5,70m, confrontando pelos fundos com o (Lote B da Área B) de Gilceia Fiuza Barros e Patrícia Fiuza Barros e o (Lote A da Área B) de Antonietta da Silva Campello. A partir deste vértice com a distância de 64,58m, confrontando pelo lado esquerdo com o nº 122 de Cintia Elias Ranzeiro até encontrar o ponto de partida. Fechando desta forma o perímetro do referido nº 126 de Cintia Elias Ranzeiro com superfície de 331,10m2, matriculado neste Registro de Imóveis, no livro 02, sob o nº 18.573, em 22/03/2012. Assim, pelo presente Edital, NOTIFICA, ANTONIETTA DA SILVA CAMPELLO, proprietária do imóvel situado na Travessa Ladeira de São Lourenço, Lote A da Área B, confrontante do imóvel supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido e/ou seus eventuais ocupantes, herdeiros ou sucessores para, querendo, no prazo de quinze dias, oferecer, por escrito, impugnação fundamentada ao pedido de retificação e inserção de medidas, neste Cartório situado na Alameda São Boaventura, nº 540, loja 108, Fonseca, Niterói/RJ. Findo o prazo e não havendo impugnações, presumir-se-á a anuência ao pedido do requerente, conforme artigo 213, § 4º da Lei nº 6.015/73, sendo efetuada a retificação, apuração e inserção de medidas do imóvel supra referido, ficando todos os documentos depositados franqueados ao exame de qualquer interessado, dentro das horas regulamentares. Leonardo Monçores Vieira, Oficial do Registro de Imóveis, matrícula 90/266.

COMARCA - PETRÓPOLIS/RJ

2º OFÍCIO DE PETRÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TEREZA CRISTINA DOS SANTOS MOTTA**

A Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação do Ato Executivo nº 272/2005, de 24/01/2005, emitido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER aos que o presente EDITAL de NOTIFICAÇÃO, virem ou dele tomarem conhecimento e a quem possa interessar que, pelo presente, ficam notificado da Sra. TEREZA CRISTINA DOS SANTOS MOTTA, brasileira, diretora de empresa, separada, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.156.957/96 para que comparecer dentro do prazo de 15 dias, a contar da presente publicação, neste CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETRÓPOLIS - REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO, sito na Rua Nilo Peçanha nº 54 - Centro - Petrópolis, Tel.: 24-2103-2123, no horário comercial, que compreende de 9:00 horas da manhã, até as 18:00 horas da noite, de segunda-feira à sexta-feira, para purgar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionados e da correção monetária devida, inclusive emolumentos da notificação, referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº R-03 da matrícula nº 24.904, sob pena de a propriedade ser Consolidada em nome do Credor Fiduciário - BANCO BRADESCO S/A, na forma dos arts. 22 e seguintes da Lei 9.514/97. E, para que chegue ao conhecimento de todos os terceiros interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, mando publicar o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei DADO e passado nesta Cidade e Comarca de Petrópolis, aos 06 de Setembro de 2019. Eu, SONIA MARIA SOARES PEREIRA, matrícula 90/107 - Tabeliã e Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Petrópolis, o subscrevo e assino - Digitado por Fábio Souza dos Santos - mat. 94/11427.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NOVO ENGENHO CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

SERGIO AVILA DORIA MARTINS, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matrícula TJRJ-90.301, no uso de suas atribuições legais de acordo com o previsto no Art. 19, §3º da Lei 6766/79, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de loteamento prenotado sob o nº 28.734, do projeto 49.095 conjunto com o PAA 12.583, aprovado em 22/06/2017 e revalidado em 06/03/2018, referente ao seguinte imóvel: Estrada da Posse, lote 01, do PAL 29.172, Campo Grande, Rio de Janeiro- RJ, conforme croqui abaixo, encaminhado por certidão 062.590 da Secretaria Municipal e Urbanismo, a requerimento da NOVO ENGENHO CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, na Av. das Américas, nº 8445, sala 1405, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 08.517.833/0001-36, neste ato representada por seu sócios administradores ARY FERNANDES DE ARAÚJO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, inscrito no RG sob o nº 9901-D, CREA/RJ, e no CPF/MF sob o n.º 030.512.427-72, e ALESSANDRA FERNANDES E ARAÚJO, brasileira, casada, advogada, inscrita no RG sob o nº 06965500-9, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 044.604.767-89, para, no prazo de 15 dias contados da data da última publicação, querendo, apresentarem impugnação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº 260, Loja, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ.

[Consultar o arquivo anexo](#)

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RICARDO AMARAL MARANHÃO DOS SANTOS, RENATA NIEMEYER SOARES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1875487, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RICARDO AMARAL MARANHÃO DOS SANTOS, gerente de vendas, identidade IFP 075567628, CPF 932.851.837-72 e sua mulher RENATA NIEMEYER SOARES, publicitária, identidade IFP 095755005, CPF 028.453.727-60, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de 19/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 323094 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Di Cavalcanti, nº25, apartamento 206, bloco 3 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de morae ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CLEUZA MARIA DE ARAUJO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da TRÊS RIOS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita na CNPJ nº12.383.522/0001-07, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1861439, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CLEUZA MARIA DE ARAUJO, brasileira, divorciada, aposentada, identidade DETRAN/RJ 2243832-9, CPF 261.923.497-20, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar,

Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 17.º Ofício de Notas, livro 7823, às folhas 013, em 30/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 373748 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Três Rios, nº1200, sala 716 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 30/04/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA/RJ
OFICIO UNICO DE SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA DA GRAÇA MELO BRAGA**

RAFAEL XIMENES ALVIM, Notário e Registrador do Ofício Único de São Francisco do Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições e na forma do artigo 216-A, parágrafo quarto da Lei 6015/73, faz SABER: Que, tramita perante o Cartório do Ofício Único de São Francisco do Itabapoana/RJ, situado na Av. Ver. Edenites da Silva Viana, nº 167, Centro, São Francisco do Itabapoana/RJ, Procedimento de Usucapião Extrajudicial, protocolo nº 12.597 figurando como requerente: MARIA DA GRAÇA MELO BRAGA, brasileira, divorciada, produtora rural, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 05.718.025-9, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 561.756.397-15, residente e domiciliada Rua Francisco Rangel, nº01- Centro - São Francisco de Itabapoana/RJ- CEP 28230-000, sendo o seguinte imóvel objeto do pedido de Usucapião: Imóvel rural denominado "Espíador", situado dentro dos limites do município de São Francisco de Itabapoana, estado do Rio de Janeiro na localidade de Espíador, medindo 57596,00 m², correspondente a 1,19 Alqs geom, com perímetro de 976,44 m. À quem se interessar, nos termos do parágrafo quarto do artigo 216-A da lei 6015/73, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, à contar desta publicação, para que possa impugnar ou reivindicar o imóvel objeto deste processo, comparecendo à Serventia, no local supra citado. SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, 15 de julho de 2019. RAFAEL XIMENES ALVIM, NOTÁRIO E REGISTRADOR DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA/RJ.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA DA GRAÇA MELO BRAGA**

RAFAEL XIMENES ALVIM, Notário e Registrador do Ofício Único de São Francisco do Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições e na forma do artigo 216-A, parágrafo quarto da Lei 6015/73, faz SABER: Que, tramita perante o Cartório do Ofício Único de São Francisco do Itabapoana/RJ, situado na Av. Ver. Edenites da Silva Viana, nº 167, Centro, São Francisco do Itabapoana/RJ, Procedimento de Usucapião Extrajudicial, Protocolo nº 12.596 figurando como requerente: MARIA DA GRAÇA MELO BRAGA, brasileira, divorciada, produtora rural, portadora da Carteira de Identidade RG nº 05.718.025-9, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 561.756.397-15, residente e domiciliada Rua Francisco Rangel, nº01- Centro - São Francisco de Itabapoana/RJ- CEP 28230-000, sendo o seguinte imóvel objeto do pedido de Usucapião: imóvel rural denominado "Espíador"; medindo 41.462,67 m², correspondente a 0,86 Alqs geom, com perímetro de 858,02 m. Situado dentro dos limites do município de São Francisco de Itabapoana, estado do Rio de Janeiro na localidade de Espíador. À quem se interessar, nos termos do parágrafo quarto do artigo 216-A da lei 6015/73, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, à contar desta publicação, para que possa impugnar ou reivindicar o imóvel objeto deste processo, comparecendo à Serventia, no local supra citado. SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, 30 de julho de 2019. RAFAEL XIMENES ALVIM, NOTÁRIO E REGISTRADOR DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA/RJ.

